



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



(77) 3456-2471 /  
3456-2127

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 085/19 DE DEZEMBRO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS

---

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 045/2019.
- AVISO: CHAMADA PÚBLICA 001/2020 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

### CONTRATOS

---

#### APOSTILAMENTOS

---

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 009/2019 - TAÍS DE JESUS SOUZA - ME - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 - PROCESSO N. 111/2018.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

**DECRETO Nº 085/19 de Dezembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 17 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(31) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.071-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.142,98
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.142,98</b>
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>3.142,98</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(32) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.071-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 3.142,98

**Total da Unidade: 3.142,98**

**Total Anulação: 3.142,98**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 12 de Dezembro de 2019.**

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.02	3.142,98	3.142,98
Total:	3.142,98	3.142,98

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019  
PROCESSO Nº 045/2019**

O Município de Urandi/BA, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que se encontra aberto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar no Município de Urandi- BA, com condutor, referente às linhas que ficaram DESERTAS, conforme descrição e quantitativos contidos no Termo de Referência do Edital. O Edital completo está disponível aos interessados na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, sito a Rua da Liberdade, nº. 91, Bairro DC-5, Urandi (BA), Comissão de Credenciamento, ou através do site urandi.ba.gov.br.

Urandi, 12 de dezembro de 2019.

**Gleyce Juliana América Norte Pereira**

Presidente da Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

**AVISO: CHAMADA PÚBLICA 001/2020**

A CLP do Município de Urandi – BA torna público a CHAMADA PÚBLICA 001/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino a realizar – se no dia 03 de janeiro de 2020 às 08:00 horas. Informações e/ou o Edital das 8h às 12h na sede da PMU, email [cpl.urandi@gmail.com](mailto:cpl.urandi@gmail.com). Edital no site <http://www.urandi.ba.gov.br/publicacoes> . Urandi/BA, 12/12/2019. Conceição Maria Policiano – Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-13982632/0001-40

**TERMO DE APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 009/2019 TAÍS DE JESUS SOUZA - ME, PREGÃO PRESENCIAL n.º 053/2018, PROCESSO n. 111/2018.**

O presente apostilamento tem como objeto a alteração da razão social da contratada que era **TAÍS DE JESUS SOUZA – ME** e passa a ser **ARAÚJO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, conforme Alteração do Contrato Social por Transformação de Empresário, com fulcro no § 8º, artigo 65, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas como se transcritas fossem.

Urandi/BA, 11 de dezembro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo  
Prefeito Municipal

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6322-AF9C-A46F-7C93> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 6322-AF9C-A46F-7C93**



### Hash do Documento

5AE8714F9ED546096AAFB39A89A695EF462251A924421FE462309AB710BC6F19

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 12/12/2019 16:00 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25